

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

**Súmula:** Aprova o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e reprogramação para o exercício de 2016/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995, alterada pela lei municipal 022/2015.

Considerando a plenária do dia 10 de Março do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social que serão executados no exercício 2017 e reprogramação de saldos do exercício de 2016 para ser utilizado no exercício 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 10 de março de 2017.

Sandra Mara Schaus  
Presidente